

ACTA Nº 4

----- Aos doze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e cinco, reuniu, em reunião ordinária o Executivo da Junta de Freguesia, na sala de reuniões, sob a presidência do Sr. Manuel Pereira Bilreiro, que declarou aberta a reunião eram dez horas e cinco minutos, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- *Ponto Um..... Aprovação da Proposta de Orçamento para o ano de 2006*-----

----- *Ponto Dois..... Quadro do Pessoal* -----

----- *Ponto Três..... Expediente*-----

----- *Ponto Quatro.... Diversos* -----

À hora da abertura dos trabalhos estavam presentes todos os membros que compõem o Executivo desta Junta de Freguesia. -----

----- Manuel Pereira Bilreiro -----

----- José David da Silva Ribeiro -----

----- Rui Jorge Antunes Sacadura -----

----- Carlos Alberto Machado -----

----- João Lopes da Rosa -----

----- O Sr. Presidente inicia a reunião, começando por informar que a exemplo das reuniões anteriores, a mesma será secretariada, pelo Sr. Secretário José David da Silva Ribeiro e para leitura da acta anterior e expediente será o Sr. Vogal Carlos Alberto Machado. -----

----- Procedeu-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade. -----

----- *Dando cumprimento à ordem de trabalhos, entrou-se no primeiro ponto – Aprovação da proposta de orçamento para o ano de 2006.* -----

----- O Presidente apresentou o Orçamento para o ano de dois mil e seis o qual importa quer na receita, quer na despesa na importância de: cento e sessenta e quatro mil cento e setenta e cinco euros; sendo o valor das receitas correntes num total de cento e trinta e oito mil quinhentos e setenta e cinco euros; de receitas de capital a importância de: vinte e cinco mil e seiscentos euros; as despesas correntes totalizam: cento e vinte e oito mil e vinte e cinco euros; e as despesas de capital totalizam a importância de: trinta e seis mil cento e cinquenta euros. -----

----- Após a explicação do referido orçamento, rubrica a rubrica, e por nele estarem contidas as principais preocupações deste executivo, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

----- *De seguida passou-se ao ponto número dois da ordem de trabalhos – Quadro de Pessoal.* -----

----- Face ao imperativo da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, Artº 34º ponto 1 alínea d), no que respeita à gestão dos recursos humanos, e tendo em conta o avolumar das tarefas imediatas, o executivo decidiu que é urgente proceder à contratação de um auxiliar administrativo com contrato de trabalho a termo “*resolutivo*”, certo, pelo prazo de seis meses nos termos da alínea h) do artigo 9º da Lei 23/2004, de vinte e dois de Junho, tendo sido nomeado para júri de selecção dos candidatos: Presidente; Manuel Pereira Bilreiro, Secretário; José David da Silva Ribeiro e Tesoureiro; Rui Jorge Antunes Sacadura. -----

----- Assim sendo, vai ser enviado para o jornal “Notícias do Entroncamento” para publicitação no próximo dia vinte e três de Dezembro de dois mil e cinco, a publicitação da abertura da vaga em conformidade com o pretendido. -----

----- *No que diz respeito ao terceiro ponto, “Expediente”*-----

----- O Vogal Carlos Alberto Machado, leu: -----

- ❖ Ofício s/nº e sem data, registado sob o nº 31 da Escola Secundária com o 3º Ciclo – Entroncamento, assunto: convite para estar presente na cerimónia de entrega dos diplomas e dos prémios referentes aos Quadros de Mérito e Excelência, o qual terá parte no dia 09 de Dezembro 2005, pelas 21 horas no Cine-Teatro São João. -----
----- Esteve presente em substituição do Sr. Presidente o Secretário Sr. José David da Silva Ribeiro. -----
- ❖ Ofício **“Proposta de adesão”** ao Corpo de Guarda-Nocturnos do Entroncamento – (ficha de inscrição 25,00 € mensais). -----
----- Foi decidido por unanimidade aderir ao pagamento mensal de 25,00€ (vinte e cinco euros). -----
- ❖ Ofício s/nº datado de 16 de Novembro de 2005, registado sob o nº 34 do Jornal “O Ribatejo”, assunto: Revista do Poder Local. -----
----- O executivo decidiu não ser necessário aderir ao exposto no mencionado ofício. -----
- ❖ Ofício nº 0071952, datado de 30 de Novembro de 2005, registado sob o nº 35 do Ministério da Administração Interna – STAPE-assunto: Eleição do Presidente da República de 22 de Janeiro 2006 – Apoio logístico e distribuição de impressos (Decreto-Lei nº 319-A/76, de 3 de Maio-actualizado): O executivo tomou conhecimento do conteúdo do mesmo e irá proceder em conformidade. -----
- ❖ Ofício s/nº e sem data, registado sob o nº 36 do Jornal “Notícias do Entroncamento”, **edição especial de 16 de Dezembro de 2005 – Quadra Natalícia** inserção de mensagens publicitárias de Boas Festas – envio de tabelas com preços respectivos. -----
----- Depois de analisado pelo executivo, decidiram por unanimidade mandar publicar uma mensagem de Natal dirigida à população da nossa Freguesia, com o seguinte texto: -----
“Freguesia de Nossa Senhora de Fátima – Entroncamento – Os membros do Executivo, assim como da Assembleia de Freguesia, neste seu primeiro mandato, desejam a todos os seus residentes um Santo e Feliz Natal e um Bom Ano de 2006”. -----
- ❖ Ofício s/nº datado de 02 de Dezembro de 2005 – do jornal “O Riachense registado sob o nº 37, assunto: Edição Especial de Natal dia 21 de Dezembro. --
-----O executivo decidiu não aderir à proposta solicitada. -----
- ❖ Ofício nº 01453, datado de 02 de Dezembro de 2005, registado sob o nº 38 do Agrupamento Alpha – Escola E.B. 2,3 Dr. Rui D’Andrade – 341319 – Direcção Regional de Educação de Lisboa; assunto: Envio de requisição de produtos de limpeza. -----
----- O executivo deliberou satisfazer o referido pedido, em conformidade com a Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, Artº 34º ponto 6 alínea l). -----
- ❖ Ofício s/nº e sem data registado sob o nº 40, do “MOTOCLUBE – “Os Fenómenos Entroncamento; assunto: A exemplo do ano anterior a referida Associação, irá levar a efeito um desfile de Natal o qual tem como fundamento, proceder à distribuição de prendas às crianças de todas as Escola primárias e Jardins-de-infância públicos do Entroncamento, assim como às crianças do CERE – Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento; o referido desfile será realizado no dia 16 de Dezembro, com todos os “Motards vestidos de Pai Natal: pedido de participação para o referido evento, uma vez que serão aproximadamente 1200 crianças que irão ser beneficiadas. -----

----- Depois de uma análise sobre o exposto o executivo deliberou por unanimidade participar com a importância de 100,00 € (cem euros), ao abrigo da Lei 169/99 de 18 de Setembro com a nova redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 DE Janeiro, Artº 34º ponto 6 alínea l), ficando os documentos em nome da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima. -----

----- ***Entrou-se de imediato no ponto número quatro da ordem de trabalhos:***

Diversos. -----

----- **“Comunicações Telefónicas”** O Sr. Presidente tomou a palavra começando por explicar a situação das comunicações internas e externas, e quanto à necessidade de se adquirirem dois telemóveis, sendo um para sua utilização e o outro para utilização dos restantes elementos do executivo e respectivas funcionárias, em serviço da Junta de Freguesia. -----

----- O executivo decidiu por unanimidade concordar com a referida aquisição de dois telemóveis. -----

----- O Secretário da Junta de Freguesia Sr. José David da Silva Ribeiro, apresentou uma **“MOÇÃO”** – ***Sobre a Proposta de Orçamento de Estado para 2006; a qual irá ser transcrita na íntegra:*** -----

----- Considerando que: -----

A proposta de Orçamento do Estado para 2006 aprofunda gravemente a política de estrangulamento financeiro do Poder Local a pretexto do Pacto de Estabilidade e constitui um atentado ao Poder Local democrático, conquistado e construído após o 25 de Abril de 1974; -----

O Governo pura e simplesmente não cumpre a Lei das Finanças Locais mantendo os fundos municipais ao nível de 2005 e prevendo um saco azul de € 200 000 000 (duzentos milhões de euros), para distribuir discricionariamente em benfeitorias inaceitáveis; -----

O Governo introduz na proposta de Orçamento de Estado normas de tutela sobre as Autarquias Locais que constituem grave atentado à autonomia do Poder Local e, logo, à Constituição da República Portuguesa; -----

Permanecem as restrições ao recurso ao crédito para investimento apesar de, segundo os dados do Banco de Portugal, as Autarquias Locais em 2003 ficarem abaixo dos limites de endividamento previstos e em 2004 e 2005, terem contribuído para a diminuição do défice público prevendo esta proposta de Orçamento para 2006, um aumento do seu endividamento líquido até 12,6 milhões de euros (Artº 82º e 83º do Orçamento de Estado); -----

A tendência do Governo para transformar as autarquias em serviços autónomos sob a sua direcção se revela também nesta proposta de Orçamento de Estado através de normas inaceitáveis de tutela sobre as Autarquias Locais, designadamente a suspensão de destacamentos, requisições e transferências de pessoal (Artº 11º) e a previsão de aumento zero nas despesas de pessoal o que ligado ao aumento dos salários e dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e para a Segurança Social, levariam a serem cumpridos, ao despedimento de pessoal e à integração em quadros excedentes que voltam a criar; -----

Essa tendência se revela também pelo pedido de autorização legislativa, inaceitável do ponto de vista jurídico, para “criar um regime geral das taxas municipais e das freguesias visando alargar a sustentabilidade financeira das Autarquias...”; -----

Não são propostas medidas que estabeleçam a preferência em favor das autarquias nos processos de venda do património público imobiliário (delapidação, pode dizer-se – de que foi exemplo a Quinta da Falagueira, terreno do Estado vendido, para urbanizar, em hasta publica a preço irrisório, sem que a Câmara da Amadora pudesse intervir); -----

Se mantém o cenário de degradação do poder de compra e demais condições de trabalho dos trabalhadores da função pública, em que se incluem os trabalhadores das autarquias, factor principal de desmotivação, fuga de recursos qualificados e dificuldades no seu recrutamento; -----

Prossegue a retracção do investimento do Estado, particularmente em infraestruturas e equipamentos sociais, da saúde e ensino e, em geral mantêm-se e agrava-se o cenário negro para a economia e os portugueses em geral, com reflexos brutais nas populações cujos interesses nos cabe defender, no tecido social e na actividade económica local. ----

A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, reunida em 12 de Dezembro de 2005, deliberou: -----

1. Exigir o integral cumprimento da Lei das Finanças Locais, apelando à Assembleia da República para que faça cumprir, corrigindo a distribuição das verbas a inscrever para os municípios e freguesia; -----
2. Proclamar o seu firme propósito de defender a autonomia do Poder Local consagrada na Constituição da República, reclamando das Associações Nacionais dos Municípios e das Freguesias posições firmes e combativas contra as propostas do Orçamento de Estado 2006 susceptíveis de a enfraquecer; -----
3. Protestar contra o novo patamar de degradação das condições de trabalho dos trabalhadores da autarquia imposto por este orçamento, solidarizando-se com a sua luta; -----
4. Reclamar a retoma do investimento público, em especial na saúde, acção social e educação a um nível que responda efectivamente às necessidades da economia local e às carências da população; -----
5. Remeter a presente moção aos órgãos de soberania, à ANMP e à ANAFRE e divulgá-la junto da população. -----

----- Entroncamento, 12 de Dezembro de 2005 -----

----- (assinada): David Ribeiro – Membro do Executivo da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima. -----

----- A referida Moção foi aceite e posta à votação tendo sido aprovada por unanimidade.

----- Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, eram dezasseis horas tendo havido um intervalo de uma hora para almoço e para constar se lavra a presente acta que depois de lida e aprovada irá ser assinada pelo Presidente e por mim Maria Palmira Beato Cardoso Garcia Domingues, assistente administrativa principal, que a lavrei. -----
